



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 11 de abril de 2013 - Nº 4346

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 23.766

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 3731, de 25 de agosto de 1992, alterada pela Lei nº 5258, de 30 de outubro de 2001, pela Lei nº 6331, de 29 de dezembro de 2009,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, para compor o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia do Município de Cachoeiro de Itapemirim, os seguintes membros:

#### **I - Representantes do Poder Público:**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC  
Titular: Ricardo Coelho de Lima  
Suplente: Alexandre Gregio Gasparini

Titular: Elizangela dos Anjos Silva  
Suplente: Leonardo de Almeida Alves

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB  
Titular: Rogério Grillo Reis  
Suplente: Sonia Cristina Freciano

Titular: Paulo Cesar Baptista  
Suplente: Reginaldo Alex Calçavara

Secretaria Municipal de Educação – SEME  
Titular: Cristiane Fassarella Simonato  
Suplente: Marília Barboza Fernandes

Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATAI  
Titular: Edmar Lyrio Temporim  
Suplente: Carla da Costa Araújo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES  
Titular: Lucas Satolo de Freitas  
Suplente: Magno de Paulo Gonçalves

#### **II - Representantes da Sociedade Civil:**

Fundações de Ensino Superior e/ou Científica e Tecnológica  
Titular: Gilson Silva Filho  
Suplente: Rosane Hein de Campos

Escolas Privadas de Ensino Superior  
Titular: Angelo Prieto Lloret Junior  
Suplente: Diogo Antonio Vargas Costa

IFES  
Titular: Eros Estevão de Moura  
Suplente: Paulo José Pereira de Oliveira

CETEMAG  
Titular: Chrispiniano Francisco Reis  
Suplente: Andrea Lima Siqueira

Produtores Rurais  
Titular: Wesley Mendes  
Suplente: Claudio Mamede de Moraes

ACISCI  
Titular: Gilson de Souza Vieira  
Suplente: Osmar Hernandez Muniz

Sindicato dos Trabalhadores em área de Tecnologia  
Titular: Ricardo Maroquiu Bernardo  
Suplente: Alexandre Romanelli

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**DECRETO Nº 23.767****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-5854/2013, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar temporariamente 06 (seis) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	C.H	Localização	Período
1	DAYSE CAMILETTE POLONINI	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	PETI	20/02/2013 a 31/12/2013
2	DIMAS PAZINI ALVES	PEB-C IV	Matemática	25h/s	PETI	20/02/2013 a 31/12/2013
3	EDSON GERALDO PEREIRA	PEB-C IV	Ed. Física	25h/s	PETI	20/02/2013 a 31/12/2013
4	MARIA JULIETA VALIM	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	PETI	20/02/2013 a 31/12/2013
5	ROSELENE MARQUETI DE MATOS VIAL	PEB-C IV	Ed. Física	25h/s	PETI	20/02/2013 a 31/12/2013
6	VIRGÍNIA SECATO	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	PETI	20/02/2013 a 31/12/2013

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 23.768**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-5848/2013, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores abaixo relacionados do cargo de **Gestor** das respectivas Unidades de Ensino do Município, vinculados à SEME, a partir das datas citadas, conforme quadro a seguir:

Servidor	Unidade de Ensino	Categoria	A partir de
MAÍSA DA SILVEIRA COELHO	EMEB Jácomo Silotti	5ª	10/03/2013
JOSÉ CARLOS ROCHA JÚNIOR	EMEB Prof.ª Juracy Cruz	5ª	01/04/2013

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 23.769****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 5848/2013, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as servidoras municipais relacionadas abaixo, para ocuparem o cargo de **Gestor** das respectivas Unidades de Ensino do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SEME, nos períodos discriminados, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida pela Lei nº 6.095/08.

N.	GESTOR (A)	UNIDADE DE ENSINO	CATEGORIA	A PARTIR DE
1	VERONICA BARINA DIAS	EMEB Jácomo Silotti	5ª	11/03/13 a 31/12/13
2	PENHA MÁRCIA MARTINS FLORINDO	EMEB Prof.ª Juracy Cruz	5ª	01/04/13 a 31/12/13
3	LETÍCIA NASCIMENTO DOS SANTOS LEONARDO	EMEB Maria Tereza Brandão de Mello	3ª	03/04/13 a 31/12/13

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 23.770**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-6046/2013, do GAP/Defesa Civil,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Coordenador Executivo de Defesa Civil, Padrão PC-EX**, o servidor **THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO**, com lotação no Gabinete do Prefeito – GAP, a partir de 17 de abril de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**SUSPENSÃO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA.

**CONTRATADA:** POLTRONA PLUS SERVIÇO LTDA ME.

**OBJETO:** Suspensão do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/12, que tem por objeto prestação de todos os serviços relacionados à realização das Plenárias Regionais do Orçamento Participativo, pois não acontecerão no ano de 2013.

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 78, Incisos XIV, XV e XVI e Art. 79, § 5º.

**PRAZO DE SUSPENSÃO:** A partir desta data até 31/12/2013.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-3.431/2013.

**AGERSA****PORTARIA Nº027/2013**

**DISPÕES SOBRE NOMEAÇÃO EM CARATER EFETIVO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012.**

O Diretor Presidente da Agersa- Agencia Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6537/2011.

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2012, os concursados abaixo relacionados, para ocuparem os respectivos cargos também relacionados, de acordo com o estabelecido em lei, lotados na Agersa, a partir de 11 de Abril de 2013.

CANDIDATO	Nº. INSCRIÇÃO	CARGO
CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE	000638	Auxiliar de Ouvidoria
SANDRA MELLO DE AZEREDO	000606	Auxiliar de Serviços Administrativos
VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO	000250	Auxiliar de Serviços Operacionais

PAULA LEAL FERNANDES	000125	Coordenador Regulação de Propaganda e Publicidade
LUCIELE NOLASCO SILVA ALVES	000335	Coordenador Regulação de Espaço Público
RUI CRISOSTOMO DE VARGAS	000449	Coordenador de Transporte
ELAINE DO NASCIMENTO KALE	000296	Contador
JOSÉ ARILDO VALADÃO DE ANDRADE	000031	Procurador Jurídico
TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES	000324	Coordenador Regulação de lixo Res. Sólidos

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Abril de 2013.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretor Presidente

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 123/2013.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
WILIAN FONSECA	Assessor de Ouvidoria	05	03/04/2013	07/04/2013

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de abril de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**AVISO DE PREGÃO 05/2013**

**PREGÃO Nº05/2013**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

**DIA 26/04/2013 HORA: 9:30 horas**

**CRENCIAMENTO:** DIA 26/04/2013 DAS 08:30 ÀS 09:30 horas

**LOCAL:** RUA BARÃO DE ITAPEMIRIM, Nº 05, CENTRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na Rua Barão de Itapemirim, nº05, centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: [WWW.cmci.es.gov.br](http://WWW.cmci.es.gov.br)

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Abril de 2013

**ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY**  
Pregoeira Oficial

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

“**TIGRAMAR TIMBO GRANITOS E MARMORES LTDA EPP**”, torna público que obteve da SEMMA a renovação da Licença de Operação – LO nº154/2001, valida até 19 de março de 2017, para atividade nº01.01 – Desbobramentos (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras). Situada na Rodovia Cachoeiro x Rio Novo, S/Nº, Fazenda Nova Aurora – Coronel Borges – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 0044

**COMUNICADO**

“**SIMBRAEX MÁRMORES E GRANITOS LTDA**”. Torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação – LO, para atividade de Aparelhamento de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais ( granitos, gnaisses, mármore, ardósia, quartzitos e outras pedras). Situada na Rodovia do Contorno, S/Nº, Córrego Seco, Km 10, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 0045

**COMUNICADO**

**MECÂNICA SÃO JOSÉ LTDA ME** - torna publico que requereu a SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de oficina mecânica, reparos em geral, em veículos e/ou maquinários com pintura, situada na Rod. 482, Km 15 – Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 0046



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**